



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1301/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, para que, junto ao Departamento de Obras (equipe elétrica), Sr. José Paulo de Almeida Rossanezi, para que providencie o reparo na iluminação queimada, bem como a troca por luminárias de LED, na Praça em frente à CEMEI Ivete Vanice Silva, no Jardim Santaella, onde há um parque para as famílias e crianças se divertirem, em especial por estar próximo as férias escolares, conforme especifica.

JUSTIFICATIVA

Após o contato dos comerciantes, moradores, ciclistas e pedestres, estes relataram que a iluminação pública conta com lâmpadas queimadas ou inoperantes no local indicado, que por se tratar de uma praça, vem colocando em risco a permanência no local, ainda mais por se tratar da proximidade das férias escolares e o local poder propiciar lazer e entretenimento às famílias.

Assim, necessário se faz a revisão na iluminação no local indicado, pois o local é muito utilizado pelos munícipes e por pessoas que se encontram em a nossa cidade.

A atenção do Poder Público é necessária, pois a segurança no referido local irá melhorar, assim como a qualidade de vida dos moradores para poder aproveitar melhor e com a devida segurança o local.

Em face do exposto, solicito a colaboração do Chefe do Executivo de Bebedouro para atender em regime de “URGÊNCIA” a presente propositura, uma vez que revestida de interesse público a troca de todas as lâmpadas inoperantes e, se possível, a trova por luminárias de LED.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 03 de dezembro de 2025.

**DRA. IVANETE CRISTINA XAVIER
VEREADORA LÍDER DO PSD**

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=8322-BPBH-0HMY-2WZY>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8322-BPBH-0HMY-2WZY

